

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9330/2019

Ementa

Revoga as Leis 5.637/01, 5.742/01 e 6.380/04, que dispõem sobre celebração de convênios com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

14/11/2019 29/11/2019 IOM 4643

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13033/2019 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor** 



## Processo nº 9.699-8/2000 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## **LEI N.º 9.330, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Revoga as Leis 5.637/01, 5.742/01 e 6.380/04, que dispõem sobre celebração de convênios com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, PROMULGA a seguinte Lei: -

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Leis Municipais:

 $I - n^{\circ}$  5.637, de 27 de junho de 2001;

 $II - n^{\circ} 5.742$ , de 27 de dezembro de 2001;

III – n° 6.380, de 29 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

YUZ FERNANĎO MÁCHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil